

Protocolo 1.308/2024

De: PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Para: DCAT - DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA E TELEFONIA

Data: 04/10/2024 às 10:10:54

Setores (CC):

DCAT

Setores envolvidos:

GAB-VER, DAL, DCAT

1.07-Resposta a Indicação

Entrada*:

Site

Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento do Ofício nº 1000/2024-SL/CMC, por meio do qual essa Colenda Câmara encaminha-nos a Indicação nº 677/2024, de autoria do ilustre vereador, Domingos Oliveira dos Santos (PSB), em resposta, vimos encaminhar o Ofício nº 1.420/2024-GP/PMC, anexos.

Respeitosamente,

Ivanilde Melo.

Anexos:

Oficio_n_1_420_2024_GP.pdf

OFICIO_N_484_2024_SMS.pdf



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 1.420/2024-GP/PMC

Cáceres - MT, 30 de setembro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
VER. LUIZ LAUDO PAZ LANDIM
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres
Rua Coronel José Dulce, esq. Rua Gal Osório
Cáceres – MT - CEP 78210-056

Ref.: Protocolo 20.943/2024

Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento do Ofício nº 1000/2024-SL/CMC, por meio do qual essa Colenda Câmara encaminha-nos a Indicação nº 677/2024, de autoria do ilustre vereador, **Domingos Oliveira dos Santos (PSB)**, que indica ao Executivo Municipal a reforma do PSF (Programa de Saúde Familiar) da comunidade Laranjeira II, em Cáceres.

Em resposta, vimos encaminhar a Vossa Excelência as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde, através do Ofício nº 484/2024 – SMS/CAS, cópia anexa.

Atenciosamente.

ODENILSON JOSÉ DA SILVA
Prefeito de Cáceres em exercício





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 70A7-CB7D-3929-AC64

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ODENILSON JOSE DA SILVA (CPF 329.XXX.XXX-00) em 03/10/2024 17:27:17 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/70A7-CB7D-3929-AC64>

Protocolo 6- 20.943/2024

De: Endrya E. - SMS-CAS

Para: SMS - Secretaria Municipal de Saúde

Data: 26/09/2024 às 16:02:33

Setores envolvidos:

SMS, GAB, SMS-CAS, SMA - PROT, GAB- ED, SMS-PFC

Indicação

Prezadas,

Solicito assinatura.

Atenciosamente.

—

Endrya Ingrid Marques Evangelista

Auxiliar administrativo

Anexos:

oficio_484.pdf



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ofício n 484/2024 – SMS/CAS

Cáceres, 26 de setembro de 2024

De: Secretaria Municipal de Saúde

Para: Câmara Municipal de Cáceres

Ilmo Sr: Domingos Oliveira dos Santos

Assunto: Resposta ao ofício nº1000/2024 – SL/CMC.

Excelentíssimo,

Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio desta informar que o Posto de Saúde Familiar da Laranjeira, faz os atendimentos dos pacientes das comunidades laranjeira 1 e 2 juntamente dentro dos padrões de atendimento preconizados pelo o Ministério da Saúde que abrange a promoção, a prevenção, o diagnóstico, o tratamento e a reabilitação oferecendo uma atenção integral à população com base em princípios como universalidade, acessibilidade, humanização e equidade.

Os serviços oferecidos pela ABS incluem:

- Acolhimento e classificação de risco
- Consultas médicas, de enfermagem
- Vacinação
- Distribuição e administração de medicamentos e curativos
- Visitas domiciliares
- Educação em saúde
- Ações de controle de doenças
- Pré-natal e puerpério

Ademais, sem previsão orçamentária e financeira para reforma em tela, o processo orçamentário é um conjunto de etapas que envolve a elaboração, aprovação, execução, controle e avaliação das leis orçamentárias.

As principais leis orçamentárias são:

- Plano Plurianual (PPA): Estabelece os objetivos e metas da administração pública com vigência de quatro anos.
- Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO): Orienta a elaboração do orçamento anual.
- Lei Orçamentária Anual (LOA): Fixa a programação das despesas para o exercício financeiro.

Reiteramos nosso compromisso em melhorar continuamente os serviços de saúde assegurando um atendimento justo e de qualidade para todos os municípios.



Sendo o que havia a informar, agradecemos a vossa indicação.

Mayara de Oliveira Tolomeu
Gerente da Atenção Básica
Decreto nº 397/2024

Silvana Maria de Souza
Secretária Municipal de Saúde.
Decreto nº311/2024



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CA82-14E0-7AEC-9FE1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SILVANA MARIA DE SOUZA (CPF 567.XXX.XXX-63) em 26/09/2024 15:40:40 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MAYARA DE OLIVEIRA TOLOMEU (CPF 037.XXX.XXX-85) em 26/09/2024 15:57:02 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/CA82-14E0-7AEC-9FE1>

Protocolo 1- 1.308/2024

De: Henrique M. - DCAT

Para: DAL - DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

Data: 04/10/2024 às 12:45:12

Setores (CC):

GAB-VER, DAL

Resposta ao OF 1000/2024-SL/CMC, no qual esta Casa encaminha cópia da Indicação 677/2024, de autoria do Vereador Professor Domingos.

—

Henrique Barcelos Moraes

DIRETOR DA ESCOLA DO LEGISLATIVO